



Síntese do Relatório Anual de Auditoria Interna 2015

Serviço de Auditoria Interna
25/03/2016

Agenda



1. Enquadramento
2. Abordagem Operacional
3. Execução do Plano 2015
4. Plano de Auditoria Interna 2016
5. Conclusão

1. Enquadramento



Atendendo á complexidade de gestão dos hospitais E.P.E. e aos deveres especiais que impendem sobre os gestores públicos no domínio da criação e manutenção de um sistema de controlo e vigilância organizativa e funcional, com o Decreto-Lei nº 244/2012 reconheceu-se a importância de reforçar os mecanismos de controlo interno destas entidades, em benefício das boas práticas de gestão empresarial e de uma actuação mais eficiente e transparente do ponto de vista de governação.

Esta questão resultou na necessidade de criação de Serviços de Auditoria Interna nos Hospitais E.P.E. com competências ao nível da avaliação dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos nos domínios contabilístico, financeiro, operacional, informático e de recursos humanos.

Assim, os Serviços de Auditoria Interna têm como incumbência contribuir para a identificação do risco operacional nas instituições e proceder à monitorização periódica dos mecanismos de monitorização contínua vigentes.

Salvo melhor opinião ou legislação supletiva a respeito, está subjacente ao nº14 do Artigo 17º do Decreto-Lei nº244/2012 que o âmbito dos Serviços de Auditoria Interna deverá estar focalizado essencialmente no risco operacional, isso deverá resultar numa abordagem transversal a todos os Serviços na organização.

1. Enquadramento



É importante considerar que no Sistema Nacional de Saúde não existe uma praxis consolidada e integrada de gestão de riscos, confunde-se frequentemente risco operacional com risco específico da prestação de cuidados, por isso, há seguramente um caminho a percorrer no sentido de contribuir para a clarificação de funções entre os vários incumbentes em cada um dos domínios da estrutura organizacional.

O Serviço de Auditoria Interna do HGO consiste numa actividade independente e objectiva de avaliação (*assurance*) e consultoria, concebida e orientada por uma filosofia de criação de valor e de melhoria das operações.

Este Serviço realiza as suas actividades tendo em conta as disposições incitas no Código de Ética do IIA (*Institute of Internal Auditors*) e as melhores práticas da profissão aplicadas ao sector específico da Saúde no contexto dos dispositivos legais em vigor e especificidades do Sistema Nacional de Saúde.

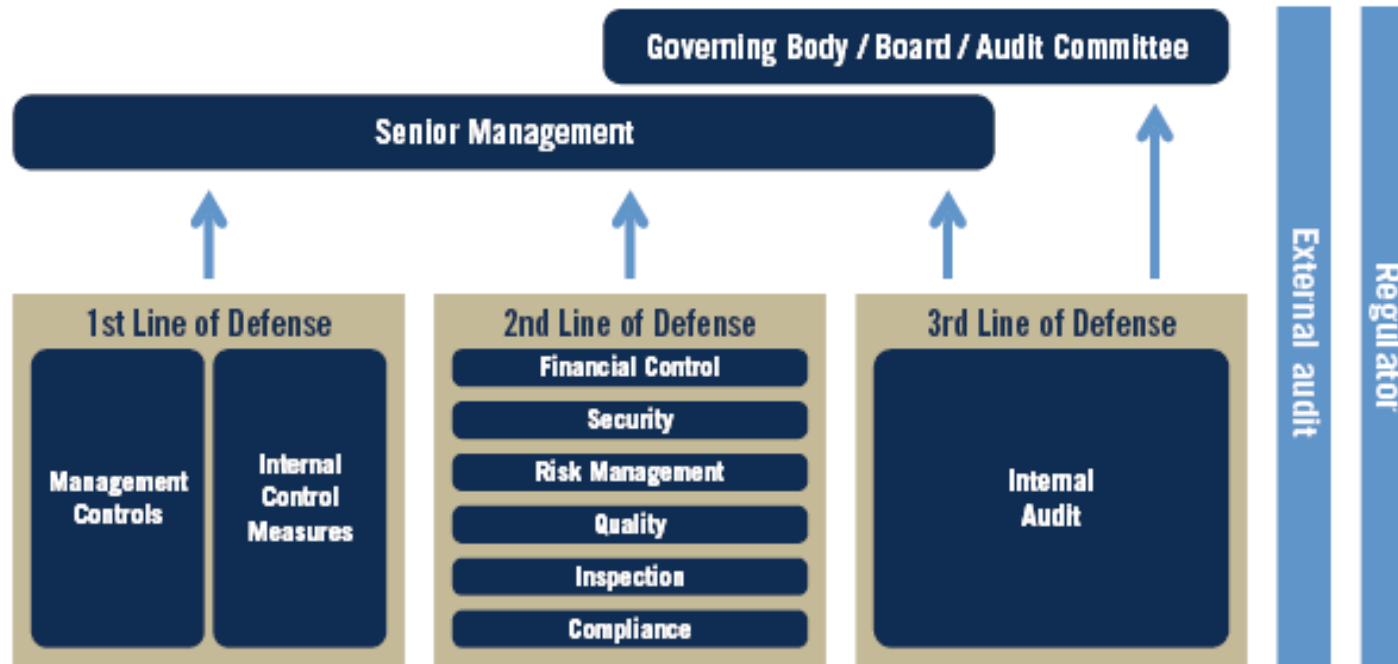
Neste quadro, o Serviço de Auditoria Interna posiciona-se na organização como uma área que tem como missão verificar a existência de monitorização contínua pelos incumbentes e, caso tal se verifique, avaliar a sua consistência face à avaliação de risco operacional numa lógica de clarificação de funções absolutamente fundamental para garantir a independência necessária para a persecução da sua missão.

1. Enquadramento



Essencialmente, o Serviço de Auditoria Interna segue o seguinte modelo proposto pelo IIA no seu *Position Paper “The three lines of defence in effective risk management and control”*:

The Three Lines of Defense Model



Adapted from ECIIA/FERMA *Guidance on the 8th EU Company Law Directive, article 41*

1. Enquadramento



Refira-se que este *Position Paper* é fortemente recomendado e distingue claramente as funções e incumbências entre as três linhas de defesa:

- 1ª Linha de Defesa: Gestão Operacional;
- 2ª Linha de Defesa: Gestão de Risco e *Compliance*;
- 3ª Linha de Defesa: Auditoria Interna.

O Serviço de Auditoria Interna posiciona-se assim como terceira linha de defesa, no fundo, proporciona ao Conselho de Administração, Entidades de Supervisão e Tutela uma avaliação independente e objectiva sobre o funcionamento das duas primeiras linhas, com especial enfoque na salvaguarda de ativos, fidedignidade dos registos, economia, eficiência, eficácia e compliance.

Agenda



1. Enquadramento
2. Abordagem Operacional
3. Execução do Plano 2015
4. Plano de Auditoria Interna 2016
5. Conclusão

2. Abordagem Operacional



Os objectivos gerais do Serviço de Auditoria Interna aplicam-se de forma transversal e com um significado incremental em função da respectiva materialidade a todas as actividades, tarefas e projectos desenvolvidos por este Serviço.

A estes objectivos gerais serão definidos objectivos específicos em função da avaliação de risco (*risk based audit*) determinística e/ou estocástica realizada no âmbito de cada projecto de Auditoria ou Consultoria que venha a ser realizado.

Os objectivos gerais são os seguintes:

- Salvaguarda de Activos;
- Fidedignidade dos Registos;
- Economia, Eficiência e Eficácia;
- *Compliance*.

As acções de auditoria serão auditorias integradas *Integrated Audits* que não só cobrem o sistema de controlo interno e análise económico-financeira mas também integram componentes adicionais como outros indicadores de gestão, planeamento, execução, desempenho, segurança, *compliance*, fraude e sistemas de informação, esta abordagem permite uma visão holística do universo sob análise.

Agenda



1. Enquadramento
2. Abordagem Operacional
3. Execução do Plano 2015
4. Plano de Auditoria Interna 2016
5. Conclusão

3. Execução do Plano 2015



O Plano de Auditoria Interna para 2015, após a aprovação da proposta de alteração pelo Conselho de Administração materializou-se na realização dos seguintes projectos:

#	Acções de Auditoria:
1	<i>Auditoria Processos Relativos à Plataforma FHS</i>
2	<i>Auditoria ao Bloco Operatório</i>
3	<i>Auditoria Taxas moderadoras / Registos de Produção</i>
4	<i>Auditoria à Farmácia</i>
5	<i>Auditoria à Consulta Externa</i>

No âmbito do trabalho realizado identificaram-se 48 oportunidades de melhoria, relativamente às quais foram propostas 29 recomendações.

Agenda



1. Enquadramento
2. Abordagem Operacional
3. Execução do Plano 2015
4. Plano de Auditoria Interna 2016
5. Conclusão

4. Plano de Auditoria Interna 2016



O objectivo essencial será, reforçar o controlo sobre os mecanismos de monitorização contínua existentes e contemplar a promoção de uma cultura de controlo interno que permita criar mecanismos adicionais face a pontos críticos que se venham a detectar.

#	Acções de Auditoria:	Objetivo:
1	Auditoria Taxas Moderadoras	Acompanhamento periódico da evolução das taxas moderadoras; Auditoria aos registos de produção;
2	Auditoria Bloco Operatório	Follow Up Auditoria Bloco Operatório, 2015;
3	Auditoria Compras	Processos de compra em ajuste directo; Protocolos de produtos à consignação;
4	Auditoria Existências	Status de implementação do projecto dos armazéns avançados;
5	Auditoria Tesouraria	Processo de contas a pagar;
...	Auditoria Ad-Hoc	Componente Ad-Hoc, que permita incluir alguma necessidade especial do Conselho de Administração.

Agenda



1. Enquadramento
2. Abordagem Operacional
3. Execução do Plano 2015
4. Plano de Auditoria Interna 2016
5. Conclusão

5. Conclusão



Nos termos do Decreto-Lei nº 244/2012, cabe ao Serviço de Auditoria Interna executar o plano de atividades supra referido, cujo objectivo essencial, neste ano de actividade, será reforçar o controlo sobre os mecanismos de monitorização contínua existentes e a promoção de uma cultura de controlo interno que permita criar mecanismos adicionais face a pontos críticos que se venham a detectar nas actividades a realizar.

Deixo mais uma vez à superior consideração algo que considero importante, a optimização dos prazos de reporte do plano anual de auditoria interna com os *timings* de discussão dos contratos programa de forma a permitir que o Conselho de Administração tenha informação sobre as linhas gerais do contrato no momento de discussão do plano anual do ano seguinte.

Com a elaboração do Decreto-Lei nº 244/2012, Despacho nº 1747/2014 e criação do Grupo Coordenador de Controlo Interno do Ministério da Saúde, se o mesmo se mantiver, poder-se-á eventualmente no futuro, operacionalizar um quadro estratégico de médio prazo, eminentemente técnico.

5. Conclusão



Salvo melhor opinião, um modelo de governação eficaz implica o reforço do *empowerment* dos Serviços de Auditoria Interna e optimização das funções chave identificadas no processo de gestão e controlo.

No que concerne ao Serviço de Auditoria Interna do HGO, tudo faremos para alinhar as nossas actividades com as prioridades do Conselho de Administração e Tutela no sentido de aumentar a eficiência nas várias áreas sobre análise, tendo em vista cumprir ou exceder os objectivos de controlo subjacentes à nossa actividade.

“Action is the foundational key to all success”

Pablo Picasso